




DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3475 – PARNAMIRIM, RN, 11 DE NOVEMBRO DE 2021 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº.1929, de 09 de novembro, de 2021.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, e nos termos do Art. 1º da Lei nº 1.471/2009, alterada pela Nº 1.752, de 30 de novembro de 2015 e Lei Complementar nº 168/2019, de 24 de dezembro de 2019, bem como demais dispositivos legais aplicáveis ao presente caso;

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Bruno Ravardiere de Oliveira**, a Gratificação de Atenção Ambulatorial - GAAMB, lotada no Centro Especializado em Reabilitação - CER, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SFSAD.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a dois de setembro de dois mil e vinte e um.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº.1930, de 09 de novembro, de 2021.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, e nos termos do Art. 1º da Lei nº 1.471/2009, alterada pela Nº 1.752, de 30 de novembro de 2015 e Lei Complementar nº 168/2019, de 24 de dezembro de 2019, bem como demais dispositivos legais aplicáveis ao presente caso;

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora **Daise Fernandes Dantas**, a Gratificação de Atenção Ambulatorial - GAAMB, lotada no Centro Especializado em Reabilitação - CER, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SFSAD.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a um de setembro de dois mil e vinte e um.

Publique-se. Cumpra-se

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 1931, de 08 de novembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnamirim, em conformidade às disposições da Lei Complementar nº 022/07, alterada pelas Leis Complementares nº 164/2019 e nº 165/19;

CONSIDERANDO a criação do Conselho Municipal de Transportes e Tarifas - CMTT, através do Decreto nº 5.843, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que o referido Conselho é órgão colegiado com ações pertinentes a transportes e tarifas do Município de Parnamirim, de caráter consultivo, propositivo e participativo, previsto nos artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 022, de 27 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO que o Presidente do Conselho Municipal de Transportes e Tarifas - CMTT será o Secretário Municipal de Trânsito e Transportes de Parnamirim/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os membros abaixo relacionados para compor o quadro do Conselho Municipal de Transportes e Tarifas - CMTT:

PORTARIA Nº 826, de 05 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de suspensão de férias aberto por meio do processo administrativo nº 20211020962;

Considerando o artigo 4º, § 7º, do Decreto n.º 6.102 de 22 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Suspender a pedido o gozo de férias da servidora **ROBERTA MEDEIROS PAIVA GALVÃO ROCHA**, matrícula nº 9119 no cargo de Coordenador, lotada no Gabinete Civil, por necessidade do serviço, com efeitos retroativos a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

MARA TATYANE CÂMARA FONSECA
Assessora Especial de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 827, de 09 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais; e de conformidade com o Parecer nº0183/2021-AJ/SEARH/PMP;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **KALINE RIBEIRO DE SOUSA GALVÃO ARAÚJO**, matrícula Nº 28703, Médico Obstetra do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HOMERO GREC CRUZ SÁ
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 828, de 09 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município de Parnamirim – PROGE.

RESOLVE:

Exonerar, a servidora **MÉRCIA CRISTINA DA SILVA**, matrícula nº 55404, Assistente Social, do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 18/01/2020.

HOMERO GREC CRUZ SÁ
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº.833, de 10 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.112/90 e de acordo com o parecer nº185/2021-AJ/SEARH/PMP,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder afastamento do quadro de servidores efetivos desta municipalidade para participar de Curso de Formação Policial-CFP, previsto como etapa de concurso público, para o cargo de Policial Rodoviário Federal, Padrão I da Terceira Classe, sem remuneração, no período de 24 de setembro de 2021 a 22 de dezembro de 2021, ao Servidor **HUGO MARQUES ALVES**, matrícula 49541, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana-SESDEM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 24 de setembro de 2021.

HOMERO GREC CRUZ SÁ
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISOS**LICITAÇÃO Nº 02/2021 - CONCORRÊNCIA****Aviso**

A Comissão Permanente de Licitação-SEARH torna público que realizará no dia **13 de dezembro de 2021**, às **10 horas**, licitação na modalidade **Concorrência**, do tipo **menor Preço**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para tratamento e destinação final de resíduos sólidos (classes IIa e IIb), originados pela coleta de resíduos sólidos urbanos do município de Parnamirim/RN. O Edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através de solicitação encaminhada pelo e-mail: cpisearh2021@gmail.com e pelo Portal da Transparência, no site: www.parnamirim.rn.gov.br. A sessão de disputa será realizada no auditório Clênio José dos Santos, Centro Administrativo, situado na Rua Castor Vieira Régis, nº 50, Cohabinal, Parnamirim/RN.

Parnamirim, 10 de novembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação/SEARH

EDITAIS**COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC**

EDITAL Nº 0272/2021 em 10 de novembro de 2021.

A COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC, constituída pelas Portarias nº 0957, de 19 de fevereiro de 2021, e nº 1.858, de 06 de outubro de 2021 do Município de Parnamirim/RN, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, no uso de suas atribuições legais, mediante a homologação de seus atos, DECIDE:

ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos, (Processo Administrativo de Acumulação de